



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

www.camposdejulio.mt.gov.br



**CAMPOS DE JÚLIO**  
COMPROMISSO COM O POVO

**LEI Nº 884, DE 8 DE MARÇO DE 2018.**

**ACRESCENTA AÇÕES AO PLANO PLURIANUAL, CRÉDITOS SUPLEMENTARES POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, POR FONTE DE RECURSO ESPECÍFICA, ATÉ O LIMITE DE R\$ 150.000,00 NO ORÇAMENTO PROGRAMA APROVADO PELA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 870/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOSÉ ODIL DA SILVA**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Legislativa Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a acrescentar ao Anexo I do Plano Plurianual, previsto na Lei nº 848, de 11 de outubro de 2017, as seguintes ações para o exercício financeiro de 2018:

| Descrição da Ação   |
|---|
| <b>Órgão:</b> 05 – Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos<br><b>Unidade:</b> 05.01 Departamento de Estradas e Serviços Rodoviários<br><b>Função:</b> 26 Transporte<br><b>Sub-função:</b> 782 Transporte Rodoviário<br><b>Programa:</b> 11 Infraestrutura em Transporte Rodoviário<br><b>Projeto:</b> 1.143 Aquisição de Caminhão para o Município de Campos de Júlio<br><b>Produto:</b> Unidade.<br><br><b>Exercício:</b> 2018      R\$ 150.000,00<br><br><b>Valor Total:</b> R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)<br><br><b>Meta:</b> Desenvolver ações que garantam a manutenção e conservação da malha viária do município garantindo deste modo o escoamento da produção agrícola. |

**Art. 2º** Fica o Executivo Municipal autorizado a acrescentar ao Anexo I da Lei nº 858, de 10 de novembro de 2017 que estabelece as Diretrizes Orçamentárias, as seguintes ações para o exercício financeiro de 2018:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br



CAMPOS DE JÚLIO  
COMPROMISSO COM O POVO

## Descrição da Ação

**Órgão:** 05 – Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos  
**Unidade:** 05.01 Departamento de Estradas e Serviços Rodoviários  
**Função:** 26 Transporte  
**Sub-função:** 782 Transporte Rodoviário  
**Programa:** 11 Infraestrutura em Transporte Rodoviário  
**Projeto:** 1.143 Aquisição de Caminhão para o Município de Campos de Júlio  
**Produto:** Unidade.

**Exercício:** 2018 R\$ 150.000,00

**Valor Total:** R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

**Meta:** Desenvolver ações que garantam a manutenção e conservação da malha viária do município garantindo deste modo o escoamento da produção agrícola.

**Art. 3º** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial ao orçamento geral do município, previsto na Lei nº 870, de 18 de dezembro de 2017, no valor de 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para o exercício financeiro vigente, conforme se especifica a seguir:

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE: 01 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

PROJETO 1.143 Aquisição de Caminhão para o Município de Campos de Júlio

ELEMENTO:

4.5.90.52.00.00.00.01.0024

R\$ 150.000,00

Total

R\$ 150.000,00

**Art. 4º** Para atendimento da suplementação que trata o artigo primeiro serão utilizados recursos provenientes de convênio mediante processo número: 846531/2017, na ordem de 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

**Art. 5º** Ficam inalteradas as demais disposições do Anexo I do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**Art. 6º** Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio, 8 de março de 2018.

  
JOSE ODIL DA SILVA  
Prefeito de Campos de Júlio